

Zimbra

cpl@cmbh.mg.gov.br

LICITAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - PR 41/2012

De : Fabiana - Sindicato dos vigilantes de minas gerais <fabiana@ovigilante.org.br> Seg, 05 de Nov de 2012 16:17

Assunto : LICITAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - PR 41/2012

Para : cpl@cmbh.mg.gov.br, presidente-ovigilante.org.br <presidente@ovigilante.org.br>, Tesoureiro - Sindicato dos Vigilantes de Minas Gerais <financeiro@ovigilante.org.br>

Prezado Sr. Cristiano Ricardo Pereira - Pregoeiro

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de REPRESENTATIVIDADE DA CLASSE DOS VIGILANTES neste território, inscrito no CNPJ: 18.355.800/0001-90, por intermédio do Sr. **Romualdo Alves Ribeiro**, vigilante, casado, portador do CPF nº 477.761.886-20, atual presidente, com endereço à Rua Curitiba, nº 689/9º andar, bairro Centro, em Belo Horizonte (MG), recebendo e-mails nos seguintes endereços eletrônicos presidente@ovigilante.org.br, Fabiana@ovigilante.org.br, vem por intermédio de sua assessoria em licitações e com fito obedecer a lei 7.102/83 que regulamenta a atividade de vigilantes, e ainda em oposição às empresas de atividades clandestina, aviar o presente questionamento, como se segue:

Tendo em vista a licitação referenciada e a sua forma de contratação única contendo um objeto diferenciado da atividade de segurança no que tange à limpeza e às recepcionistas, questionamos como se dará a conferência do menor valor, uma vez que empresas de segurança patrimonial não podem operar com outros objetos.

Tendo em vista a categoria de vigilantes a serem contratados e a cláusula da CCT que criou um piso salarial / hora para eventos como este, como se dará a contratação e qual a estipulação do seu valor orçamentário, eis que tal valor é facilmente conferido.

Aguardamos as respostas a fim de darmos prosseguimento no acompanhamento desta licitação.

Grata,

Fabiana Carvalho
Assessoria em licitações e contratos
31 3270-1340
